

II.3 - GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

II.3.1 - Medidas para gerenciamento de riscos

As medidas de redução dos riscos são sugeridas, prioritariamente, para os eventos cujos riscos são considerados como inaceitáveis.

Estas medidas visam à redução da probabilidade de ocorrência e/ou a magnitude de suas conseqüências das hipóteses acidentais identificadas.

Embora nenhuma das hipóteses acidentais identificadas neste estudo tenha sido classificada como de Risco Alto - RA, algumas medidas identificadas e apresentadas a seguir deverão fazer parte do Programa de Gerenciamento de Riscos.

Quadro II.3.1-1 - Medidas do Programa de Gerenciamento de Riscos.

Número	Hipóteses Acidentais	Descrição
M1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15	Seguir programa de inspeção e manutenção dos equipamentos e linhas.
M2	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15	Seguir programa de inspeção, manutenção e teste dos sistemas de segurança (sensores, alarmes, válvulas de alívio, BOP, geradores de emergência, radar, sistemas de inundação, etc).
M3	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17	Seguir procedimento de contratação de mão de obra qualificada.

(continua)

Quadro II.3.1-1 (conclusão)

Número	Hipóteses Acidentais	Descrição
M4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17	Seguir os Procedimentos Operacionais estabelecidos para cada atividade, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - Observar continuamente o radar; - Consultar cartas náuticas; - Restringir o uso de guindaste durante as operações de aterrissagem/decolagem de helicóptero; - Plano de ancoragem - aproximação entre embarcações; - Garantia do cumprimento das normas de proteção ao vôo de aeronaves nas proximidades de embarcações pelas empresas contratadas; - Garantia do cumprimento do plano de manutenção de helicópteros pelas empresas contratadas; - Comunicação entre embarcação/helicóptero antes da decolagem/aterrissagem; - Garantia da disponibilidade do sistema de coleta e descarte de fluidos; - Transferência de produtos entre embarcações.
M5	13, 15, 16	Seguir programa de treinamento e atualização dos operadores.
M6	3, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17	Seguir programa de treinamento para as situações de emergência.
M7	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	Seguir procedimento de registro e investigação das causas do acidente.
M8	3, 4, 5, 7, 8, 9	Acionar o <i>Ship Oil Pollution Emergency Plan - SOPEP</i> .
M9	3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17	Acionar o Plano de Emergência Individual - PEI.
M10	14	Seguir o procedimento para desativação temporária dos poços conforme a portaria da ANP N° 25/2002.
M11	5, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17	Acionar o Plano de Emergência da Unidade Marítima de Perfuração/Embarcação de apoio.

II.3.2 - Riscos Residuais

Como nesta Unidade Marítima de Perfuração P-10 todas as medidas e recomendações sugeridas já são normalmente adotadas pela PETROBRAS, não há necessidade da reavaliação dos riscos, pois a Matriz de Risco Final (considerando a adoção das medidas sugeridas) será igual à Matriz de Risco já apresentada para as operações envolvendo as atividades com a Unidade Marítima de Perfuração P-10.

II.3.3 - Programa de Gerenciamento de Riscos

No Anexo II.3.3-1 está apresentado o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da PETROBRAS para a Unidade Marítima de Perfuração P-10, contemplando:

- Informações sumarizadas relativas aos oito elementos que compõem o Programa de Gerenciamento de Riscos, a saber:
 1. Definição de Atribuições;
 2. Inspeções Periódicas;
 3. Programas de Manutenção (preventiva e corretiva);
 4. Capacitação Técnica;
 5. Processo de Contratação de Terceiros;
 6. Registro e Investigação de Acidentes;
 7. Gerenciamento de Mudanças;
 8. Sistema de Permissão de Trabalho.

- As planilhas da Matriz de Gerenciamento de Riscos associando as Medidas de Gerenciamento de Riscos identificadas na APP, os equipamentos pertinentes, os Procedimentos e as Normas verificadas na Unidade Marítima de Perfuração P-10.